

**PORTARIA Nº 0352/2021 de 12 de novembro de 2021.**

**EMENTA** – Suspende férias de servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0343/2021 de 25 de outubro de 2021, que concede férias a servidora efetiva **Thayze Pinto Candido Padilha, mat. 278-1**, Professora, no período de 25 de outubro a 21 de novembro de 2021, totalizando 28 (vinte e oito) dias;

CONSIDERANDO, a necessidade de retorno antecipado da referida servidora, em razão do processo seletivo para o Programa Universidade para Todos em Pernambuco – PROUPE, a fim de que acompanhe o processo, na condição de Presidente da Comissão Local de Avaliação de bolsas de estudo destinadas ao PROUPE;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Suspende, por extrema necessidade do serviço público, as férias concedidas a servidora efetiva **Thayze Pinto Candido Padilha, mat. 278-1**, Professora, a partir de 08 de novembro de 2021.

**Art. 2º** - O residual de férias, de 14 (quatorze) dias, será gozado em momento oportuno com as desenvolvidas pela servidora.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2021.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA